

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE ADITIVO Nº 03 DE REPACTUAÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA E A EMPRESA ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.922.785/0001-15, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1485, Ed. ESPLAN TRADE CENTER, SALA 403, Caminho das Árvores, Salvador-BA, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **GODFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Várzea do Poço-BA, empresário, inscrita no CPF sob o nº 593.941.295-53, portadora da Cédula de identidade nº 05.787.402-65 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 105, Centro, Várzea do Poço – Ba, doravante denominada **CONTRATADA** com base no despacho constante no Processo Administrativo nº 013/2018, vinculado a Inexigibilidade nº 011/2018, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas públicas, em virtude da crise de saúde atual, causada pela emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto 061/2020;

CONSIDERANDO a expressa concordância da empresa com o aqui pactuado;

CONSIDERANDO que o contrato celebrado, sendo contrato de consultoria por valor global mensal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), não possuindo quantitativos unitários de serviços;

RESOLVE, nos termos do art. 65, II da Lei 8.666/93, promover a supressão e repactuação amigável do valor contratual, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. **Fica repactuado o valor mensal contratado, passando o valor da parcela mensal a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), suprimindo-se do contrato o equivalente a aproximadamente 20% do valor global.**

Cláusula 2ª. Em virtude da repactuação e supressão, decorrente do presente termo aditivo, o valor global consolidado do contrato passa a ser de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), considerando as parcelas já quitadas até a lavratura do presente aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Cláusula 3ª. O presente Termo de Rescisão Amigável gera efeitos a partir de sua assinatura e vai assinado em duas vias, sendo um destinado à empresa contratada.

Várzea da Roça, 14 de abril de 2020.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia